

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 2 – DPRF – ADMINISTRATIVO, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A COORDENADORA DE ENSINO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF), torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Técnico de Nível Superior, de Técnico em Assuntos Educacionais e de Agente Administrativo do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf\\_12\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_12_administrativo), a partir do dia **12 de novembro de 2012**, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

**1** As provas objetivas para o cargo de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **18 de novembro de 2012**, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)

**2** As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **18 de novembro de 2012**, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF)

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf\\_12\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_12_administrativo), para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

**5.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**5.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **12 e 8** do Edital nº 1 – DPRF – Administrativo, de 13 de setembro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf\\_12\\_administrativo](http://www.cespe.unb.br/concursos/dprf_12_administrativo).

GEOVANA FERREIRA DE ANDRADE ALVES  
Coordenadora de Ensino  
COEN/CGRH/DPRF/MJ